



PORTARIA Nº 1155/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0016274-12.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0463.2103.0130/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, Progressão Funcional nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063417-4	JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	Sem Efeito Financeiro
			2ª/III	2ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			2ª/IV	2/V	17/04/2017
			2/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 119398676. Cód. CRC: 95888DB
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 13/10/2022 14:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

